

André Coelho Lima

De: André Coelho Lima <andre.coelholima@mail.telepac.pt>
Enviado: quarta-feira, 26 de Março de 2008 13:11
Para: Emídio Guerreiro; emidioguerreiro@interacesso.pt;
andre.coelholima@mail.telepac.pt; Rui Armindo Freitas; s_vidal@iol.pt;
v.borges.advogado@mail.telepac.pt; delfim.rodrigues@sapo.pt;
domingos.miranda@vizzavi.pt; 2 César Teixeira; Maria Francisca Almeida;
jmiguel.almeida@mail.pt; Alexandre Barros da Cunha; Francisco Coelho Lima;
paulo.jorge.machado@clix.pt; angelino.salazar@iol.pt; pires_pereira@hotmail.com;
direccao@edf.edu.pt; tnltexteis@clix.pt; paulo_vargas@portugalmail.com;
pedrodonorte@iol.pt; Jorge Castelar Guimarães;
sara.santosfernandes@gmail.com; Bruno Fernandes; teclas_@iol.pt;
constantinoveiga@iol.pt; marfer_98@yahoo.com;
danielsousarodrigues-9186P@adv.oo.pt; armando@serralhariavidal.com;
miguel.v.ribeiro@clix.pt; João Carlos Duarte; Filipa Correia Natal; José Luís
Machado; armota@iol.pt; zecagomes@hotmail.com
Assunto: PSD/GP: Ratificada pela A.R. Convenção da UNESCO para Salvaguarda do
Património Imaterial
Anexos: image001.jpg



NOTA DE IMPRENSA PSD - GRUPO PARLAMENTAR

Guimarães, 26.03.2008

Foi hoje publicada, através da Resolução da Assembleia da República nº 12/2008 (Série I-A), a ratificação pelo Estado Português da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adoptada na 32ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris, em 17.10.2003.

Recorda-se que a Assembleia Municipal de Guimarães teve um papel decisivo nesta ratificação.

Em primeira instância, ao ter feito aprovar por unanimidade das suas forças partidárias, em 15.12.2005, uma moção apresentada pelo PSD na qual se pedia a criação de uma comissão para promover o estudo da adequação da referida candidatura.

Num segundo momento, por ter impulsionado formalmente esta ratificação, através do Ofício 54/07 dirigido pela Assembleia Municipal de Guimarães à Assembleia da República, após informação veiculada numa intervenção do PSD na sessão de 29.09.2006, da inviabilidade de submissão de candidaturas a Património Oral e Imaterial da Humanidade em Portugal, até à ratificação da referida Convenção da UNESCO pelo Parlamento Português.

A partir deste momento e muito devido à intervenção do Parlamento Municipal vimaranense, é já possível, em Portugal, submeter candidaturas a Património Oral e Imaterial da Humanidade.

A partir deste momento, em Guimarães, é já possível ponderar a eventual apresentação de uma candidatura das FESTAS NICOLINAS a Património Oral e Imaterial da Humanidade.

Nesta conformidade, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD submeterá de imediato um requerimento no sentido da criação de uma Comissão da Assembleia Municipal que, juntamente com a Câmara Municipal e as instituições nicolinas, trate de, a partir deste momento, proceder à análise e ao estudo concreto da viabilidade e cabimento da sugestão da elevação das Festas Nicolinas a Património Oral e Imaterial da Humanidade.

Gratos pela V/ atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

A Direcção da Bancada Parlamentar do PSD

GRUPO PARLAMENTAR PSD/GUIMARÃES - ASSEMBLEIA MUNICIPAL